

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de
Belém de Maria





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO MUNICIPAL Nº 42 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.....03

DECRETO MUNICIPAL Nº42 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

DECRETO Nº. 42 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Decisão dos recursos administrativos interpostos em face do resultado do Concurso Público nº 001/2022, e dá outras providências.

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica do Município da Belém de Maria, e

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 37 de 09 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO que todos os candidatos desclassificados constantes no anexo II, do Decreto nº 37 de 09 de agosto de 2022, tiveram acesso aos documentos que ensejaram as respectivas eliminações.

CONSIDERANDO que os candidatos, Isabely Mariany Rodrigues de Holanda, Adauto Francisco da Silva Júnior, Lucas Augusto Oliveira dos Santos e Luciano José dos Santos Júnior, apresentaram Recurso Administrativo de forma tempestiva.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam homologadas as decisões proferidas pela Comissão Organizadora, que avaliou os recursos administrativos interpostos pelos candidatos desclassificados/recorrentes, negando provimento aos recursos interpostos em face da desclassificação Concurso Público nº 001/2022.

Art. 2º. Os Recorrentes poderão ter acesso à decisão na Sede da Prefeitura Municipal de Belém de Maria/PE, que funciona de segunda a sexta-feira, de 08h às 13h, podendo solicitar cópias dos referidos documentos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém de Maria/PE, 29 de agosto de 2022.

ROLPH EBER CASALE JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA